



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE: Adelar Dalpizzol
VICE-PRESIDENTE: Claudia Cristina Lanzarin
SECRETARIA: Marcia Choptian

Artigo 2º - O desempenho da função de membro do referido conselho não será remunerado, sendo considerado serviço relevante ao município.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal